



ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Do Período e do Link de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado

Inscrição: de **12/01/2026** até as **23h59min 21/01/2026**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS: <https://www.ufrgs.br/telessauders/>.

1.1 Da Inscrição para Pessoas com Deficiência

a. Este Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

b. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **deverá, no ato da inscrição**, marcar a opção correspondente à reserva destinada a pessoas com deficiência.

c. É de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, a escolha da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência

d. A **veracidade da autodeclaração** será verificada **presencialmente, no momento da contratação**, mediante apresentação do Laudo Médico original ou cópia autenticada, contendo obrigatoriedade:

- dados pessoais do candidato (nome e RG/CPF);
- especificação e detalhamento da deficiência;
- Classificação Internacional de Doenças (CID);
- nome, assinatura, data e número do CRM do médico responsável.

e. Na hipótese de **declaração falsa ou incompatível com o cargo**, o candidato será **eliminado do Processo Seletivo Simplificado**.

Link para realização da inscrição: <https://forms.gle/WbpbY2zVobXi1z6Y6>